CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2025

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2025, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de fevereiro de 2025.

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Presidente

MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vice-presidente

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2025:

FEVEREIRO:	11/02, 3ª feira 18/02, 3ª feira 25/02, 3ª feira
MARÇO:	11/03, 3ª feira 18/03, 3ª feira 25/03, 3ª feira
ABRIL:	01/04, 3ª feira 08/04, 3ª feira 15/04, 3ª feira
MAIO:	06/05, 3ª feira 13/05, 3ª feira 20/05, 3ª feira
JUNHO:	10/06, 3ª feira 17/06, 3ª feira 24/06, 3ª feira
JULHO:	08/07, 3ª feira 15/07, 3ª feira 22/07, 3ª feira
AGOSTO:	05/08, 3ª feira 12/08, 3ª feira 19/08, 3ª feira
SETEMBRO:	09/09, 3ª feira 16/09, 3ª feira 23/09, 3ª feira
OUTUBRO:	07/10, 3ª feira 14/10, 3ª feira 21/10, 3ª feira
NOVEMBRO:	04/11, 3ª feira 11/11, 3ª feira 18/11, 3ª feira
DEZEMBRO:	02/12, 3ª feira 09/12, 3ª feira 16/12, 3ª feira